



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 277 / 24

DATA: 22 / 05 / 24

HORÁRIO: 17 : 58 H

ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

INDICAÇÃO 008/2024

Exm^o Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. A Vereadora que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO DISTRITO DE ITAICI E NOS BAIRROS SANTA BÁRBARA E SÃO VICENTE DE PAULA.

Justificativa

O que é a Regularização Fundiária? É o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais consolidados ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

A Regularização Fundiária transforma os núcleos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promovendo a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária. As partes beneficiadas com a concretização da regularização fundiária são: Estado, Municípios e Famílias domiciliadas.

Vantagens e benefícios para a comunidade e moradores que participam do processo de regularização fundiária:

- Garante a segurança jurídica do imóvel;
- Facilita a obtenção de financiamentos para melhoria dos imóveis;
- Promove a integração social e a geração de emprego e renda
- Permite o acesso aos serviços públicos da cidade;
- Garante a efetivação da função social da propriedade;
- Fomenta a arrecadação de tributos municipais alavancando o desenvolvimento urbano e atraindo novos investimentos.

Por se tratar de uma sugestão que muito contribuirá para melhorar a qualidade de vidas dos moradores das localidades acima mencionadas, esperamos e contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta.

Muniz Freire/ES, 22 de maio de 2024.


SÔNIA MARTA SOARES MIGNONE
Vereadora


JOSÉ MARIA BERGAMINI
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.